Resolução – CsU nº 034 / 2008.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 437/2008

Nomeia os Membros da Comissão Eleitoral para Eleições de Coordenadores das Unidades Universitárias da UEG.

A 49ª Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás – UEG, nos uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as seguintes pessoas para fazerem parte da Comissão Eleitoral, que coordenará o Processo Eleitoral para a eleição direta de Coordenadores das Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás, a realizar-se no período de 24 a 28 de novembro 2008:

Art. 2º - Os membros eleitos pelo Conselho foram:

I – Prof. Roldão Aprígio de Souza com representante do Conselho Universitário;

II – Profª Sueli Martins de Freitas Alves como representante dos professores;

III – Hugo Paraguassu Serradourada como representante da reitoria;

IV - Frank Boniek Coelho como representante dos estudantes.

Art. 3º - O presidente da Comissão Eleitoral é o Prof Roldão Aprígio de Souza conforme aprovação do Conselho Universitário;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

Art. 5º - Revoguem-se as disposições contrárias.

Dê ciência e cumpra-se.

Quadragésima nona Plenária do Conselho Universitário, em Caldas Novas, aos oito dias do mês de novembro de 2008.

Reitor Luiz Antonio Arantes
Presidente do CsU